



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.389/21**  
**DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**ESTABELECE O PALÁCIO 18 DE JUNHO COMO SEDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BASTOS.**

**Art. 1º** - A partir de 1º de janeiro de 2021 fica estabelecido como a Sede de Governo do Poder Executivo do Município de Bastos o Palácio 18 de Junho, situado na Rua Ademar de Barros nº 600 – Centro – CEP 17690-000 – email: [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br) – Telefone (14) 3478-9800 – CNPJ nº 45.547.403/0001-93 - Bastos – SP.

Parágrafo Único – Ficam os setores competentes que integram os órgãos da administração pública incumbidos de alterar o endereço para o recebimento de mercadorias, notas fiscais, elaboração de contratos, correspondências e atualizar os cadastros do Município junto Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Receita Federal, Poder Judiciário e demais órgãos fiscalizadores.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 24 de fevereiro de 2021

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
*Chefe de Gabinete do Prefeito*